



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim De Esclarecimento 1

Credenciamento 001/2025

Quanto ao credenciamento acima, informamos que recebemos os seguintes pedidos de esclarecimento, cujas respostas seguem consolidadas para fins de transparência e isonomia.

Dois interessados apresentaram indagação sobre o mesmo tema, a saber, o Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura de Curitiba. Tais questionamentos resultaram na suspensão administrativa do edital.

Resposta: Informamos que o edital foi alterado nesse quesito. O novo documento já foi publicado e encontra-se disponível em todos os meios legais de publicação para consulta dos interessados.

Ademais, enquanto o edital encontrava-se suspenso, recebemos o seguinte pedido de esclarecimento:

- 1. “Atualmente existe contrato vigente contemplando objeto semelhante ou idêntico ao licitado no presente pregão? Sendo positiva a resposta, pede-se que esclareça qual a empresa atualmente contratada, bem como que seja indicado o número do contrato e o local (link) onde podemos encontrar o teor do contrato no portal da transparência. Ainda, pede-se que esclareça quais são os valores praticados atualmente para os serviços objeto do pregão em epígrafe?”*
- 2. Caso não possua contrato vigente, pede-se que esclareça se em algum momento houve a contratação de objeto semelhante ou idêntico ao da licitação em epígrafe? Sendo positiva a resposta, pede-se que seja informado o nome da empresa contratada na época, bem como o número do contrato, os valores praticados e o local (link) onde podemos encontrar o teor do contrato no portal da transparência.*
- 3. Entendemos que para atendimento da exigência de atestado de capacidade técnica para fins de habilitação, serão aceitos atestados de serviços*



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

médicos em geral para comprovação dos 50% do edital. Está correto nosso entendimento?

As respostas são as seguintes:

1. *Sim. Há contratos de objetos assemelhados. Tais contratos podem ser encontrados no seguinte link: <https://feas.curitiba.pr.gov.br/contratos-administrativos/2024.html> para acessar os contratos específicos, realize busca com os termos "serviços médicos". Ali estão as íntegras dos contratos, as empresas contratadas e os valores atualmente praticados.*
2. *Os esclarecimentos acima, já respondem completamente também as questões levantadas no tópico 2.*
3. *Não é possível fazer qualquer juízo de valor prévio nesse sentido. O que podemos afirmar peremptoriamente é que nossa interpretação acerca dos atestados de capacidade técnica seguirá o ordenamento jurídico pátrio, seja lei, doutrina e jurisprudência.*

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

Juliano Eugenio da Silva
Presidente CPL